



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 02/05/2019  
*Cleusa Eds Silva*  
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0332/2019 – GAB

Dispõe sobre licença para acompanhar  
pessoa da família no prazo de 90  
(noventa) dias e dá outras  
providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 122 Seção V.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **ORLANILZA DA SILVA BAÚ SANTANA**, CPF: Nº004.746.921-83 e RG:744270 SSP/T0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **LICENÇA** para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde por um período de 90 (noventa) dias, conforme Laudo da Assistente Social e Laudo Médico, atendendo assim as exigências contidas no Regime Jurídico Único, a contar de 11 de abril de 2019.

**Art. 2.º** Durante o tratamento se o paciente obter melhoras e não necessitar do acompanhamento, a servidora retornará as suas funções;

**Art. 3.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 11/07/2019.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a data de 11 de abril de 2019, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de maio de 2019.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Cleusa Gonçalves Vieira Temponi*  
**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte

